



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10070 , DE 28 DE AGOSTO DE 2002.

Exclui servidores da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955 de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos da Informação Jurídica emanada da Procuradoria Geral do Estado.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam excluídos da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, os servidores a seguir relacionados:

CADASTRO	NOME	CARGO
4950851	DIOGA BATISTA MENDES	AUX.ATIV.ADMINISTRATIVA
3847711	EDUARDO ANTONIO DE FARIAS	AUX.SERVIÇOS GERAIS
3324111	GILDEA SOUZA DE MORAES SARKIS	AG.ATIV.ADMINISTRATIVA
5315881	JOÃO BATISTA NAVA FILHO	MÉDICO
5315882	JOÃO BATISTA NAVA FILHO	MÉDICO
3352071	JOACIL BRAGA BRANDÃO	ECONOMISTA
4272921	LUIS CARLOS DA ROSA GARCIA	PROFº DE 1ª A 4ª SÉRIE
3933121	MAGNOLIA MOREIRA LEITE	AUX.SERVIÇOS GERAIS
3418191	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	TÉC.SERVIÇOS DE SAÚDE
6027011	ORLANDINA BEZERRA AMARO	MÉDICO
6027012	ORLANDINA BEZERRA AMARO	MÉDICO
4839661	REGINA MARQUES CAVALCANTE	AG.ATIV.ADMINISTRATIVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2002, 114º da República.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Governador

**JOSÉ BATISTA DA SILVA**

Coordenador Geral de Recursos Humanos

GOBIERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
 GOVERNADORIA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA

Para registro de atos administrativos  
 Praça do Comércio nº 155 - 65000-000  
 Boa Vista - RR

CONTO PÚBLICO Nº 001/2002, no âmbito do orçamento da Função Pública, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores, sob o nº de processo administrativo nº 001/2002.

PREÇOS

Em R\$ 100,00 (cem reais) por unidade de medida, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2002.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00
002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00
003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00
004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00
005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00
006	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00
007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00
008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00
009	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00
010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	100,00	10.000,00

Até 27 de maio de 2002, para apresentação de propostas.

JOSE DE AGUIAR ALVES

JOSE DA SILVA DA SILVA